



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na Única Vara do Trabalho de Crateús.

A EXMA. DRA. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA, JUÍZA TITULAR DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO, a todos que virem a presente Portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL NA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS**, no período compreendido entre os dias 02 a 05 de maio de 2022 com início dos trabalhos às 10:00Hs.

E, para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente Portaria, que será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Ministério Público do Trabalho – MPT e afixada nos locais de costume na sede do Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Crateús, 18 de abril de 2022.

DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA

Juíza Titular

Única Vara do Trabalho de Crateús